



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

PORTARIA Nº 013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre ponto facultativo em virtude de feriado nacional e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo na segunda-feira, 6 de setembro de 2021, em virtude do feriado da Independência, comemorado na terça-feira, 7 de setembro de 2021.

Parágrafo único – As atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente na quarta-feira, 8 de setembro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 2 de setembro de 2021.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araci